



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 394, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1984, 20/08/2020

Interrompe licença prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 10, do Decreto Municipal nº 44, de 30 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 044, de 30 de setembro de 2019, tem por objetivo evitar o aumento de despesas com pessoal, e, nesse sentido, não há que se falar em concessão de benefícios que gere a necessidade de substituição do profissional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interrompe a Licença Prêmio concedida ao Servidor **MARCOS AURÉLIO DA SILVA**, a partir de 15 de agosto de 2020, data a partir da qual, a mesma deverá retornar às suas atividades.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 15 de agosto de 2020.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 18 de agosto de 2020.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO**  
Secretário Municipal de Administração